



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 084194.2.0003424-41

LIVRO N.º "2" REGISTRO GERAL
Cartório de Registro de Imóveis
Barbosa Ferraz - Paraná
OFICIAL

ANO: 1.981

FICHA: 01

MATRÍCULA - 3.424

12 de agosto de 1.981.

IMÓVEL: "Data de Terras nº 12, da Quadra nº 02, com a área de 293,75 M2., situada na Praça General Osório, nesta Cidade, confrontando: Frente para a Rua Projetada B, medindo 12,50 metros do lado direito com a data nº 13, e do lado esquerdo com a data nº 11, medindo em cada lado 23,50 metros, e aos fundos com a data nº 05, medindo 12,50 metros."

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CGC-MF sob nº 76.592.807/0001-22,

Matrícula Anterior nº 1.981 do Lvº 2RG deste Ofício.

Av.1- 3.424

30 de setembro de 1.981.

Certifico, que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 23-09-81, foi certificado haver sobre o imóvel objeto desta matrícula Casa Padrão 2-38-A, medindo 38,11 m2. de área construída em alvenaria, com área útil de 32,91 m2. do conjunto habitacional "Mário Pinheiro Costa", - Certificado de quitação nº 426456- série C, exp. pelo IAPAS na apresentação de Campo Mourão -PR aos 25-02-81, em nome da construtora Piacentini Ltda. - Custas: 64,00. Dou Fé.

AV.02/3.424

Protocolo nº 43.023 - Data: 04 de Maio de 2.005.

Procedo a presente averbação "ex-officio" para constar que sobre o imóvel desta matrícula, recai 1ª e especial hipoteca em favor do Banco Nacional de Habitação, - BNH CNPJ/MF sob nº 33.633.686/0001-07 conforme consta no R.02 de 20/06/1980 na matrícula anterior nº 1.981 deste Ofício, também registrada sob nº 1.375 do Lv. 3-RA deste Ofício, juntamente com os demais lotes constantes do loteamento da Av.07 da referida matrícula.

Barbosa Ferraz, 09 de Maio de 2.005.

O Escrevente

(Dirceu Warken)

AV.03/3.424.

Protocolo nº 43.023 - Data: 04 de Maio de 2.005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

- segue no verso -

CNM 084194.2.0003424-41

Nos termos do Ofício GIFUG/CT E 02804 de 05 de Janeiro de 2.005, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional de Habitação-BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1986, agência de Curitiba-Pr, o mesmo autorizou o cancelamento da Hipoteca constante na **AV.02** da presente matrícula, permanecendo hipoteca ainda não cancelada sobre os demais lotes constantes no loteamento da **Av.07** da matrícula nº 1.981 deste Ofício. Emls. 630,00 VRC = R\$.66,15.

Barbosa Ferraz, 09 de Maio de 2.005.

O Escrevente

(Dirceu Warken)

R.04/3.424.

Protocolo nº 44.265 - Data: 19 de Junho de 2.006.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, já qualificada, representada por sua procuradora Ivete Maria Panceri Barth, brasileira, casada, gerente do Escritório Regional da Cohapar em Campo Mourão-Pr, portadora da CI. RG. nº 3.656.474-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 562.991.929-68, nos termos do instrumento de procuração lavrado em 03/01/2005 às fls. 157, do livro nº 475-P, do Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria, Curitiba-Pr.

ADQUIRENTE: **EDNA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, confeiteira, portadora da CI. RG. nº 6.810.513-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 001.049.259-30, residente e domiciliada na Rua 19 de Dezembro nº 45, Conjunto Habitacional Mario Pinheiro Costa, nesta cidade e Comarca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de Outubro de 2.005, lavrada as folhas nºs 072 e 073, do livro nº 89, das Notas do Tabelionato Maziero, da sede deste município e Comarca.

AQUISICÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$. 6.000,00 (Seis mil reais).

CONDICÕES: Não constam.

ITBI: Recolhido R\$. 120,00 em 12/06/2006, avaliado para efeitos fiscais em R\$. 6.000,00 (Seis mil reais), pela Prefeitura Municipal desta cidade. Recolhido R\$. 12,00 em 23/11/2005 referente ao Funrejus. Apresentou Certidão Negativa de Débito nº 078682006-14001010 expedida em 03/05/2006 pelo INSS e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 24/03/2006 pela Secretaria da Receita Federal.

Emls. 1.485,00 VRC= R\$.155,93.

Barbosa Ferraz, 07 de Julho de 2.006.

O Escrevente

(Dirceu Warken)

R.05/3.424.

Protocolo nº. 56.061 - 21 de Março de 2.014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **EDNA APARECIDA DA SILVA**, já qualificada, representada por

-segue na ficha nº02-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular

CNM 084194.2.0003424-41

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

-02-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 3.424-

**Continuação do R.05/3.424.**

GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA, brasileiro, casado, técnico de produção, portador da C.I. RG nº. 3.999.496-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 606.237.999-87, residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro, s/nº, em Barbosa Ferraz-PR, nos termos da procuração lavrada às fls. 098, livro nº 55, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

ADQUIRENTE: NATANAEL JOSE DA SILVA, brasileiro, técnico de manutenção de rede, portador da C.I. RG nº. 3.947.044-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 534.486.269-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Alexo Selusniak, nº 06, no Conjunto Habitacional Mário Pinheiro Costa, em Barbosa Ferraz-PR.

Anuente: MICHEL ARAUJO DE ALMEIDA, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da C.I. RG nº. 6.894.280-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.965.709-20, residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro nº 45, Conjunto Habitacional Mário Pinheiro Costa, em Barbosa Ferraz-PR, representado por **GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls. 098, livro nº 55, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de Agosto de 2.008, lavrada às fls. 123 e 124, livro nº 10-N, pelo Serviço Distrital de Ourilândia-PR.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Recolhido R\$ 400,00 em 29/07/2008 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR, guia nº 344/2008. Recolhido R\$ 40,00 em 07/08/2008 referente ao Funrejus, guia nº 08003003000020872. Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 3248, expedida em 31/03/2014 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, na qual consta o imóvel avaliado em R\$ 60.000,00. Emls. 4.312,00 VRC = R\$ 676,98.

Barbosa Ferraz, 31 de Março de 2.014.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

R.06/3.424.

Protocolo nº 61.186 - 27 de Março de 2.017.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **NATANAEL JOSE DA SILVA**, já qualificado e sua esposa **APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº. 4.304.585-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 708.299.779-53, residentes e domiciliados na Rua Projetada A, nº 06, Conjunto Mário Pinheiro Costa, em Barbosa Ferraz-PR.

ADQUIRENTES: **JOSÉ SANCHES**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da C.I. RG nº. 1.871.051-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.971.789-53, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Dezembro, nº 45, Conjunto Mário Pinheiro Costa, em Barbosa Ferraz-PR e **ROSELI ANTÔNIO**, brasileira, agricultora, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 6.582.473-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 980.950.309-10, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio, bairro São Judas Tadeu, em Barbosa Ferraz-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de Fevereiro de 2.017, lavrada às fls. 165/168, livro nº 0147, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONDIÇÕES: **INSTITUÍDO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO EM FAVOR DE JOSÉ SANCHES, CONFORME R.07 A SEGUIR.**

ITBI: Recolhido R\$ 1.200,00 em 07/12/2016 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR, guia nº 227/2016. Recolhido R\$ 120,00 em 17/02/2017 referente ao Funrejus, guia nº 14000000002332848-2. Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 1991,

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: GEANDRO FAJARDO - CPF/CNPJ: ***.997.479-** DATA: 10/02/2026 08:50:50

MATRÍCULA N.º
- 3.424-

CNM 084194.2.0003424-41

CONTINUAÇÃO

expedida em 13/02/2017 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Emls. 4.312,00 VRC = R\$.784,78.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2.017.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

R.07/3.424.

Protocolo nº. 61.186 - Data: 27 de Março de 2.017.

DIREITO REAL DE HABITAÇÃO:

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de Fevereiro de 2.017, lavrada às fls. 165/168, livro nº 0147, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR, ROSELI ANTÔNIO, já qualificada, conferiu gratuitamente em favor do co-proprietário JOSÉ SANCHES, também já qualificado, **DIREITO REAL DE HABITAÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula, para que o mesmo possa usar do imóvel como moradia própria, mediante as seguintes condições: a) O direito real de habitação tem caráter personalíssimo, ficando vedada sua cessão ou alienação; b) O direito de habitar o imóvel se extinguirá com a morte ou renúncia do habitador; c) O bem imóvel deve ser usado como moradia, vedado o uso com finalidade diversa; d) O direito real de habitação não impede a divisão do bem comum e a extinção do condomínio; e) Não são devidos aluguéis ou qualquer indenização pelo uso do bem; f) Enquanto habitar o imóvel, o habitador tem o dever de guarda, conservação e defesa do patrimônio; e g) Os tributos e impostos incidentes ou que venham a incidir sobre o bem imóvel, serão de responsabilidade de Roseli Antônio e José Sanches em igual proporção. **Demais condições:** Nos termos da Escritura.

Emls. 2.156,00 VRC's = R\$.392,39.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2.017.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

AV.08/3.424.

Protocolo nº 71.257 - Data: 06 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de JOSÉ SANCHES, CPF nº. 330.971.789-53, foi atingido por **ORDEN DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº202411.0613.03684368-1A-440, cadastrada em 05/11/2024 às 15:45:44, Processo nº 00006852720238160051 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Barbosa Ferraz-PR. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls.: 630,00 VRC = R\$.174,50; Funrejus 25,0%: R\$.43,63. **Valor Total: R\$.218,14.** Selo nº SFR12.P55Nv. Mzz93-QWLaYF1119.

Barbosa Ferraz, 07 de novembro de 2024.

A Escrevente: Karla Cristina Pedroso

R.09/3.424.

Protocolo nº. 71.614 - Data: 13 de fevereiro de 2025.

PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora sobre Imóvel, expedido em 06 de dezembro de 2024, pela Vara Cível de Barbosa Ferraz-PROJUDI, Comarca de Barbosa Ferraz-PR, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Willian George Nichele Figueroa, referente ao processo nº. 0000685-27.2023.8.16.0051, valor da dívida R\$.270.550,70 (duzentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos) atualizado até 01/03/2024, em que é exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.616/0001-84** e executado: **JOSÉ SANCHES, inscrito no CPF sob nº. 330.971.789-53**, foi **PENHORADO** a fração ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. Recolhido R\$.560,45 em 17/02/2025 referente ao Funrejus, guia nº 14000000011349665-1. Emls.: 1.293,60 VRC = R\$.358,33; Prenotação: R\$.2,77; Arquivamento: R\$.1,94; FUNDEP: R\$.17,9165; ISS: R\$.17,9165; Selos (FUNARPEN): R\$.0,50. **Valor Total: R\$.399,37.** Selo nº SFR12.75wbv.MUzzc-

SEGUIE

CNM 084194.2.0003424-41

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Fernando Medeiros Ferreira
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRÍCULA N.º 3.424

RUBRICA

ALXah.F111q.
Barbosa Ferraz, 20 de fevereiro de 2025.
A Escrevente – Karla Cristina Pedroso

R 10/3.424.

Protocolo nº. 72.533 - Data: 01 de setembro de 2025.

PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora sobre Imóvel, expedido em 09 de junho de 2025, pela Vara Cível de Barbosa Ferraz-PROJUDI, Comarca de Barbosa Ferraz-PR, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. William George Nichele Figueira, referente ao processo nº. **0000691-34.2023.8.16.0051**, valor da dívida R\$. 110.108,78 (cento e dez mil e cento e oito reais e setenta e oito centavos), em que é exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP** e executado: **JOSÉ SANCHES**, foi **PENHORADO** a fração ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. Recolhido R\$. 238,60 em 08/09/2025 referente ao Funrejus, guia nº 140000000420501777. Emis.: 1.293,60 VRC = R\$. 358,33; Prenotação: R\$. 2,77; Arquivamento: R\$. 1,94; FUNDEP: R\$. 17,9165; ISS: R\$. 17,9165; Selos (FUNARPEN): R\$. 8,50. **Valor Total: R\$. 407,37**. Selo nº SFRI2.R5fDV.

Mmvul-Onaoe.F111q

Barbosa Ferraz, 08 de setembro de 2025.

A Escrevente - Rute Saragioto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

3.424

MATRÍCULA N.º